

ATO ADMINISTRATIVO N.º 538/2021/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2021.0.01219, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo n.º 006/2021/MTPREV, de 05.01.2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 13.01.2021, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter temporário, ao menor Marco Aurélio Fialho dos Reis, RG n.º 3418849-5 SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... resolve conceder pensão, a partir de 23.06.2020, em caráter temporário, ao menor Marco Aurélio Fialho dos Reis, representado legalmente pelo Sr. Marcos Luiz dos Reis, RG nº 0650414-0/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. Rejane Cássia Fialho Jorge, ocorrido em 23.06.2020..."

LEIA-SE:

"... resolve conceder pensão, a partir de 23.06.2020, em caráter temporário, ao menor Marco Aurélio Fialho dos Reis, RG n.º 3418849-5 SESP/MT, representado legalmente pela sua guardiã, a Sra. Joana de Arruda Fialho, RG n.º 0286315-4 SESP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Rejane Cássia Fialho Jorge, ocorrido em 23.06.2020..."

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cbbbc33c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)